



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

PARECER

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata inscrita no Processo de Seleção do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem, Edital 01/2014, sob inscrição de número 20, em relação ao resultado preliminar da Prova Oral, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar:

De acordo com o Edital 01/2014, item 4.1, 3ª Etapa, p. 05, os critérios para avaliação da Prova Oral são:

- Esta etapa é eliminatória e consistirá da defesa do projeto de pesquisa pelo candidato, seguida de arguição pela banca examinadora, com atribuição de nota de zero (0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação, observando os seguintes critérios:
- Clareza e fluência na defesa do projeto;
 - Capacidade de articulação entre conceitos e ideias utilizados no projeto;
 - Capacidade de reflexão crítica do referencial teórico-metodológico;
 - Demonstração de pertinência do projeto com a linha de pesquisa escolhida e os projetos em andamento dos pretensos orientadores.

Com relação aos critérios supramencionados, a Banca Examinadora observou que, mediante a afirmação de que a obra proposta como *corpus* de análise literária para a pesquisa sequer foi lida, sendo apenas conhecida a partir da leitura de texto teórico de autoria de Cecil Jeanine Albert Zinani (indicada como referência para o Processo Seletivo em questão), a candidata não conseguiu desenvolver a contento a articulação entre conceitos e ideias utilizados no projeto e apresentar reflexão crítica do referencial teórico-metodológico (entre elas problematizar, a partir de aportes teóricos pertinentes, categoria literária várias vezes mencionada no projeto, qual seja a do romance histórico). Por tais razões, a Banca Examinadora considera que a proposta do projeto de pesquisa não foi defendida com clareza e fluência necessárias para a aprovação na Prova Oral.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção mantém a nota da avaliação do projeto em questão.

Catalão, 09 de dezembro de 2014.



Profa. Dra. Grenissa Bonvino Stafuzza
Presidente da Comissão de Seleção